



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 9, 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **11 de março de 2026, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão Permanente de Fiscalização Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente de Fiscalização, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Ana Lucia Rabioli;
- b) Anna Amália dos Santos Plein Vergutz;
- c) Rutiane Maria Fuso Morante.

II – Representantes Não-governamentais:

- a) Tania Regina Piazzetta;
- b) Thais Aguiane Veiga Jíanelo Guintalia;
- c) Veronica Mareth.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Toledo, 11 de março de 2026.

WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA

Presidente do CMDI
Gestão 2026-2028